



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2024**  
**DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ  
PEDROGOMENSE”**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

FAZ SABER que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2024, **aprovou** e o Presidente **promulga** o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**


**Art. 1º**- O Poder Legislativo Municipal de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados à Comunidade Pedrogomense, resolve outorgar Título de “**CIDADÃ PEDROGOMENSE**” a:

**CELI MENDONÇA DE OLIVEIRA**

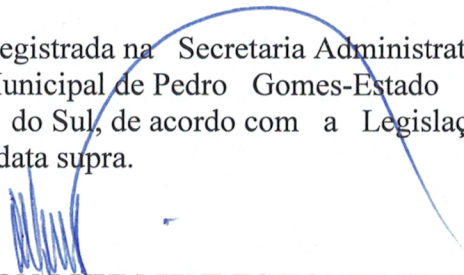
**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
**MAURO NOGUEIRA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Gomes/MS

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa Da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Legislação Em vigor, na data supra.

  
**ANDERSON LUIZ MENDES FONTOURA**  
1º Secretário da Câmara Municipal  
Pedro Gomes/MS.